



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS Nº001/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, POR TEMPO DETERMINADO, NOS ENCARGOS DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO E DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO BOLSA FORMAÇÃO E MEDIOTECH, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.513 DE 26/10/2011 E NA FORMA DOS DECRETOS Nº 44.504 DE 29/11/2013, Nº 45392 DE 02/10/2015 E PORTARIA 570 DE 27/03/2019, PARA ATUAR NAS UNIDADES FAETEC ELENCADAS NO ANEXO I, EM OBSERVÂNCIA A ORDEM DE CHAMADA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NOS EDITAIS AINDA EM VIGOR.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO TEMPORÁRIA À BOLSA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS BEM COMO DOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAREM NA FAETEC SERÁ POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A DURAÇÃO DOS CURSOS.
- 1.2 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: **A PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA, PREFERENCIALMENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ESTA FASE SERÁ **CLASSIFICATÓRIA**; **A SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, ESTA FASE SERÁ **ELIMINATÓRIA**.
- 1.3 O PRESENTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2 – DAS INSCRIÇÕES

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS POR TEMPO DETERMINADO SERÁ REALIZADA, POR EMAIL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **26 DE ABRIL DE 2021, A PARTIR DAS 00:00 H, A 05 DE MAIO DE 2021, ATÉ ÀS 23:59H**. OS EMAILS POSTADOS APÓS ESSE PERÍODO SERÃO DESCONSIDERADOS.

2.1 – OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO A FICHA DE INSCRIÇÃO, DO ANEXO II PARA O ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (**PEDAGOGO**) E ANEXO III PARA O ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

2.2 – OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR POR EMAIL ESPECÍFICO PARA O CARGO A FICHA DE INSCRIÇÃO E OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 2.2.2 – CPF;
- 2.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- 2.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 2.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 2.2.6 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- 2.2.7 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;
- 2.2.8 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;
- 2.2.9 CONTRACHEQUE RECENTE SE SERVIDOR EFETIVO PÚBLICO PARA COMPROVAR VÍNCULO

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.3 – O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.4 – OS CANDIDATOS DEVERÃO ENCAMINHAR PARA O SEGUINTE EMAIL OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ÍTEM 2.2 E A FICHA DE INSCRIÇÃO DO ITEM 2.1 DE ACORDO COM O ENCARGO PRETENDIDO DA SEGUINTE FORMA (**A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO DESCRITO NESTE ITEM ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**);

2.4.1 O EMAIL A SER ENVIADO - editalnovoscaminhos001.2021@gmail.com

2.4.2 OS CANDIDADOS DEVERÃO **USAR COMO ASSUNTO** O ENCARGO PRETENDIDO E A SIGLA DA UNIDADE ESCOLAR (ANEXO I) PARA QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO, **EXEMPLO**:

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ETE HVM ou SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO ETE I “

(Esse é apenas um exemplo, o candidato deverá colocar o nome e a sigla da Unidade que está se candidatando, caso contrário será desclassificado)

2.3 – O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.

2.4 – O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR OU ENVIAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.5 – SÓ SERÁ ACEITO UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALECERÁ A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.

2.6 – PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:

2.6.1 – SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

2.6.2 – PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC.

2.7 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELA FAETEC COM BASE NO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015 E SUA RETIFICAÇÃO DE 10/04/2018;

2.7.1- PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015 E SUA RETIFICAÇÃO DE 10/04/2018 ;

2.8 – SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DO PROGRAMA PRONATEC, ATUAL NOVOS CAMINHOS NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE, POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (LEGISLAÇÃO PRONATEC) E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;

2.9 – CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

2.9.1 - POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO(S) ANEXO(S) DESTA EDITAL.

2.9.2 - TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001.

2.9.3 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

2.9.4 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

2.9.5 - TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

2.9.6 - A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS APLICÁVEIS.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faecet@gmail.com

www.faecet.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.9.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

2.10 – O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NOS CURSOS NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

3 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.2 - A BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.3 - AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

4 – DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

4.1 – O PRESENTE EDITAL **PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC**, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AOS ENCARGOS DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DISTRIBUÍDOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.

4.2 – OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.

4.3 – A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA:

4.3.1 – PARA SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – ATÉ 16 HORAS SEMANAIS;

4.3.2 - PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – ATÉ 16 HORAS SEMANAIS.

4.3.3 – A HORA / AULA NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.

4.3.4 – A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE AS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA NOS ITENS 4.3.1 E 4.3.2.

4.3.5 - QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBSERVANDO QUE **INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.**

4.3.6 – O VALOR DAS BOLSAS OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS:

ENCARGO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

4.3.7 – A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

4.3.8 – A CARGA HORÁRIA SEMANAL DEVERÁ SER CUMPRIDA EM NO MÍNIMO 03 DIAS E ATENDER AOS HORÁRIOS DOS CURSOS NA UNIDADE PRETENDIDA.

4.3.9 – A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA **NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.**

4.3.10 - O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (LEGISLAÇÃO DO PRONATEC) E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

4.4 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

4.4.1 – ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E A FREQUENCIA DOS ESTUDANTES EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PREVINIR A EVASÃO E APLICAR ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A PERMANÊNCIA DO ALUNO;

4.4.2 – ARTICULAR AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO RELACIONADAS AO ACESSO, A PERMANÊNCIA, AO ÊXITO E A INSERÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL;

4.4.3 – PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES E EQUIPES DA BOLSA FORMAÇÃO;

4.4.4 – PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ACADÊMICO AOS ALUNOS, PROVIDENCIANDO ESTRATÉGIAS QUANDO TRATAR-SE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA;

4.4.5 – INTERAGIR COM AS ÁREAS ACADÊMICAS E ORGANIZAR A OFERTA DOS CURSOS EM CONFORMIDADE COM O GUIA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

4.4.6 – COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ENSINO;

4.4.7 – APRESENTAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, AO FINAL DO CURSO OFERTADO, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;

4.4.8 – ELABORAR RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ENCAMINHAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS AO FINAL DO CURSO, INCLUINDO SUGESTÃO DE MODIFICAÇÕES NA METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA, ANÁLISES E ESTUDOS SOBRE O DESEMPENHO DO CURSO.

4.4.9 – OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

4.5 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

4.5.1 - APOIAR A GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DAS TURMAS;

4.5.2 – REGISTRAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ALUNOS NO SISTEC;

4.5.3 – REGISTRAR E ENCAMINHAR A CARGA HORÁRIA MENSAL DA EQUIPE PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA UNIDADE PARA A EQUIPE GESTORA;

4.5.4 – PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS;

4.5.5 – REALIZAR A MATRÍCULA DOS ALUNOS, A EMISSÃO DE CERTIFICADOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SECRETARIA DETERMINADAS PELOS COORDENADORES GERAL E ADJUNTO;

4.5.6 – OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1.2, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ABAIXO DEFINIDOS.

5.1.1 – PARA O ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO E DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS,

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.1.2 – APÓS A CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO SELECIONADO PASSARÁ POR UMA ENTREVISTA DE APTIDÃO CONFORME AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CARGO DE CARATER ELIMINATÓRIO.

5.2 – PARA TODOS OS ENCARGOS ADOTAR-SE-A COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

5.2.1 - MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.

5.2.2 - MAIOR IDADE.

6 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELA VICE PRESIDÊNCIA DA FAETEC E PRESIDIDA PELA COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

6.2 - OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS POR ENCARGO E UNIDADE ESCOLAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I.

6.3 – APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL, FASES CLASSIFICATÓRIA, SERÃO SELECIONADOS TRÊS CURRÍCULOS POR UNIDADE PARA A FASE ELIMINATÓRIA/ENTREVISTA, OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS POR EMAIL. PERMANECENDO A VAGA SERÃO CONVOCADOS MAIS TRÊS, ATÉ QUE SEJA PREENCHIDA.

6.4 – OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA SERÃO CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA / ELIMINATÓRIA, A ENTREVISTA, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA, CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.

6.5 – ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ **ATÉ JULHO DE 2023**, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS UM ANO CASO HAJA NECESSIDADE.

7 – DA CONVOCAÇÃO

7.1- OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OCUPAR UM CARGO, SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA.

7.2 – OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

7.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;

7.2.2 – CPF;

7.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

7.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

7.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

7.2.6 – 1 FOTO 3X4;

7.2.9 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;

7.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

7.2.11. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;

7.2.12 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;

7.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

8 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE A ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

8.2 – É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, SENDO DE 16 HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM ATIVIDADES VINCULADAS À BOLSA FORMAÇÃO E / OU MEDIOTEC NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, NA REDE FAETEC.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

9.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO A CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.

9.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.

9.4 – EM CASO DE NÃO HAVER INSCRITOS PARA DETERMINADO CARGO (INDEPENDENTE DA REGIÃO) PARA QUE NÃO HAJA PREJÚIZO AO INÍCIO DO CURSO E/OU ALUNO, A COMISSÃO SELECIONARÁ ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, O PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DO EDITAL PARA O CARGO.

9.5 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA VICE-PRESIDÊNCIA DA FAETEC.

Rio de Janeiro, março de 2021

Presidente da Faetec

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO E FORMAÇÃO

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso Programa Novos Caminhos oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	Atuar nas atividades administrativas do Curso Programa Novos Caminhos oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

UNIDADES EDUCACIONAIS – SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)

SIGLA DA UNIDADE	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	TURNO
CETEP R	CETEP Resende	Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, 1920 Alvorada - Resende – RJ - CEP 27522-240	MANHÃ
CVT BM	CVT Barra Mansa	Rodovia Sérgio Braga, s/nº - Barbará Barra Mansa – RJ - CEP 27330-052	TARDE
CVT I	CVT Itaboraí	Avenida Antônio Gomes, 1260 – Parque Royal - Itaboraí - RJ - CEP 24800-000	TARDE
CVT N	CVT Nilópolis	Rua General Olímpio da Fonseca, s/n - Paio de Pólvora - Nilópolis – RJ - CEP 26545-470	TARDE
ETE SHJS	ETE de Saúde Herbert José de Souza	Clarimundo de Melo 847 – Quintino – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21311-280	TARDE
CVT AR	CVT Angra dos Reis	Rua São Tiago S/N - Nova Angra – Angra dos Reis - CEP: 23933-310	MANHÃ/TARDE
CVT MA	CVT Mangaratiba	Rua Frei Afonso S/N - Praia do Saco - Mangaratiba – RJ - CEP 23860-000	NOITE
CVT RC	CVT Rio Claro	Rodovia Saturnino Braga, Km 44 – Rio Claro – RJ - CEP: 27475-970	NOITE
CVT BP	CVT Barra do Piraí - Unidade Matadouro	Rua José Alves Pimenta nº 1520 – Matadouro – Barra do Piraí – RJ - CEP: 27115-010	MANHÃ
CETEP BP	CETEP Barra do Piraí -Polo Integrado Tecnológico	Rua Antônio da Silva Brinco, 1068 - Oficinas Velhas - Barra do Piraí – RJ - CEP: 27110-020	NOITE
CVT P	CVT Piraí	Rua Roberto Silveira, 53/lado - Centro – Piraí – RJ - CEP: 27175-000	NOITE
CVT RF	CVT Rio das Flores	Rodovia RJ 145 KM 96 s/nº – Rio das Flores CEP: 27660-000	MANHÃ/TARDE
CETEP J	CETEP Japeri	Av. Trancredo Neves s/nº - Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ - CEP: 26440-030	NOITE
CVT M	CVT Magé	Rua Coronel João Valério, nº. 485 – Centro – Magé – RJ - CEP: 25900-097	TARDE/NOITE
CVT QUE	CVT Queimados	Rua Edna s/nº - Centro- Queimados- RJ - CEP: 26327-340	MANHÃ/TARDE

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

CETEP BC	CETEP Beth Carvalho	Rua Visconde de Niterói, 1072 – Mangueira – Rio de Janeiro – RJ- CEP: 20943-001	TARDE
CETEP SM	CETEP Santa Marta	Rua Marechal Francisco de Moura, 245 - Botafogo – Rio de Janeiro – RJ- CEP: 22260-140	MANHÃ
CVT SE	CVT Seropédica	Rodovia RJ 99 – Km 42 – Reta do Piranema – Vera Cruz – Seropédica – RJ – CEP 23800-000	MANHÃ
CVT BJ	CVT Bom Jardim	Rua Luiz Fernandes Cariello, nº39 – Jardim Ornelas – Bom Jardim – CEP 28660-000	NOITE
CETEP LM	CETEP Laje de Muriaé	Rua Ferreira Cesar, nº 216 – Centro – Laje de Muriaé – RJ – CEP 28350-000	NOITE
CVT SJU	CVT São José de Ubá	Rua Hemengardo Ramos Vieira, nº 125 – Centro – São José de Ubá – RJ – CEP 28455-000	NOITE
CVT BR	CVT Belford Roxo – Unidade Heliópolis	Rua Antônio Lima s/nº - Heliópolis/ Vila São Luiz – Belford Roxo – RJ - CEP:26195-030	NOITE
ETE RCFWL	ETE de Restauro Carlos Frederico Werneck de Lacerda	Av. Marechal Paulo Torres, nº551 – Vassouras – RJ – CEP 27700-000	TARDE
CVT SC	CVT Santa Cruz	Largo do Bodegão nº 46 - Santa Cruz- Rio de Janeiro – RJ - CEP: 23350-050	TARDE
CVT C	CVT Campinho	Rua Carlos Xavier s/nº - Campinho – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21310-000	MANHÃ/TARDE
CETEP P	CETEP Paracambi	Rua Dom Pedro II, s/n - Centro – Paracambi - RJ - CEP 26600-000	TARDE
ETE R	ETE República	Rua Clarimundo de Melo 874 – Quintino Rio de Janeiro – RJ - CEP 21311-280	NOITE
CETEP HEPA	CETEP Hotel Escola Parque Araruama	Rua Lamas Rabello, nº 34 – Centro – Araruama – RJ – CEP 28970-000	MANHÃ
CETEP SAP	CETEP Santo Antônio de Pádua	Av. João Jاسبick, s/nº – Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ – CEP 28470-970	TARDE
CVT CDD	CVT Cidade de Deus	Rua Edgar Werneck, 1615 - Cidade de Deus - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22763-011	MANHÃ/TARDE
CVT SCS	CVT Santa Crua da Serra	Estrada do Boi Tatá, 1 - Chacará Arcampo - Duque de Caxias - RJ CEP 25251-130	TARDE

UNIDADES EDUCACIONAIS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SIGLA DA UNIDADE	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	TURNO
CVT RC	CVT Rio Claro	Rodovia Saturnino Braga, Km 44 – Rio Claro – RJ - CEP: 27475-970	NOITE
CETEP BP	CETEP Barra do Piraí -Polo Integrado Tecnológico	Rua Antônio da Silva Brinco,1068 - Oficinas Velhas - Barra do Piraí – RJ - CEP: 27110-020	NOITE
CVT V	CVT Valença	Rua Nossa Senhora da Aparecida s/nº - Aparecida - Valença – RJ - CEP: 27600-000	NOITE
CVT RF	CVT Rio das Flores	Rodovia RJ 145 KM 96 s/nº – Rio das Flores CEP: 27660-000	MANHÃ/TARDE
CETEP J	CETEP Japeri	Av. Trancredo Neves s/nº - Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ - CEP: 26440-030	NOITE
CETEP BC	CETEP Beth Carvalho	Rua Visconde de Niterói, 1072 – Mangueira – Rio de Janeiro – RJ- CEP: 20943-001	TARDE
CETEP SM	CETEP Santa Marta	Rua Marechal Francisco de Moura, 245 - Botafogo – Rio de Janeiro – RJ-	MANHÃ

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

		CEP: 22260-140	
CVT SJ	CVT Silva Jardim	Rua Padre Antônio Pinto, nº 85 – Santo Exedito – Silva Jardim – RJ – CEP 28820-000	NOITE
CETEP SAP	CETEP Santo Antônio de Pádua	Av. João Jasbick, s/nº – Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ – CEP 28470-970	TARDE
CVT SJU	CVT São José de Ubá	Rua Hemengardo Ramos Vieira, nº 125 – Centro – São José de Ubá – RJ – CEP 28455-000	NOITE
CVT CDD	CVT Cidade de Deus	Rua Edgar Werneck, 1615 - Cidade de Deus - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22763-011	MANHÃ/TARDE
CVT SCS	CVT Santa Cruz da Serra	Estrada do Boi Tatá, 1 - Chacarã Arcampo - Duque de Caxias - RJ CEP 25251-130	TARDE
CVT P	CVT Piraí	Rua Roberto Silveira, 53/lado - Centro – Piraí – RJ - CEP: 27175-000	NOITE
CVT MA	CVT Mangaratiba	Rua Frei Afonso S/N - Praia do Saco - Mangaratiba – RJ - CEP 23860-000	NOITE
CVT PI	CVT Pinheiral	Rua Benedito Honorato, 147 – Centro – Pinheiral – RJ - CEP: 27197-000	NOITE

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO II		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Encargo: Supervisor Acadêmico Administrativo (Pedagogo)		
Unidade PROGRAMA NOVOS CAMINHOS:		
Nome:		
CPF:	PIS:	
RG:	Orgão Expedidor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	Certificado de Reservista (sexo masculino):	
Carteira de Trabalho:	Série:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()	Celular: ()	
Nacionalidade:		
Possui deficiência: () Sim () Não	Qual:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido (deverão ser anexados ao e-mail os documentos que comprovam as informações marcadas abaixo)		
SEM EXPERIÊNCIA OU ATÉ UM ANO ()		
MAIS DE DOIS ANOS, ATE TRES ANOS ()		
MAIS DE QUATRO ANOS, ATE CINCO ANOS ()		
MAIS DE CINCO ANOS ()		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Nível de Escolaridade	Curso	Nome da Instituição
Nível Médio		
Graduação		
Especialização		
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO AO E-MAIL:		
Documentação comprobatória de escolaridade exigida para o cargo pretendido (Diploma ou certificado de conclusão de curso)		
Documento Oficial de Identidade (RG)		
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral		
CPF		
Inscrição no PIS/PASEP		
Comprovante de Residência		
Contracheque recente, se servidor efetivo público para comprovar vínculo		
Declaração da Empresa/U.E. de lotação informando o tempo de serviço ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento que comprove a experiência declarada		
Certificado de Reservista		

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faec@ gmail.com
www.faec.rj.gov.br

FAETEC





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO III		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Encargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Unidade PROGRAMA NOVOS CAMINHOS:		
Nome:		
CPF:	PIS:	
RG:	Orgão Expedidor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	Certificado de Reservista (sexo masculino):	
Carteira de Trabalho:	Série:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()	Celular: ()	
Nacionalidade:		
Possui deficiência: () Sim () Não	Qual:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido (deverão ser anexados ao e-mail os documentos que comprovam as informações marcadas abaixo)		
SEM EXPERIÊNCIA OU ATÉ UM ANO ()		
MAIS DE DOIS ANOS, ATE TRES ANOS ()		
MAIS DE QUATRO ANOS, ATE CINCO ANOS ()		
MAIS DE CINCO ANOS ()		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Nível de Escolaridade	Curso	Nome da Instituição
Nível Médio		
Graduação		
Especialização		
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO AO E-MAIL:		
Documentação comprobatória de escolaridade exigida para o cargo pretendido (Diploma ou certificado de conclusão de curso)		
Documento Oficial de Identidade (RG)		
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral		
CPF		
Inscrição no PIS/PASEP		
Comprovante de Residência		
Contracheque recente, se servidor efetivo público para comprovar vínculo		
Declaração da Empresa/U.E. de lotação informando o tempo de serviço ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento que comprove a experiência declarada		
Certificado de Reservista		

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faec@ gmail.com
www.faec.rj.gov.br

FAETEC

